

ATO Nº 461/2025

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 171/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE.

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **MARCIO CAPRINI**, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG 6085038385 e CPF nº 006.512.080-92, denominado de **CONTRATANTE** e de outro **YASMIN DE FIGUEIREDO GIRARDI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 49.421.783/0001-76, com sede na Av 7 de Setembro, nº 1065, bairro Centro, na cidade de Tapejara-RS, CEP: 99.950-000, sendo representado neste ato por sua proprietária Sra. **YASMIN DE FIGUEIREDO GIRARDI**, inscrita no CPF sob nº 026.670.170-13, portadora da CI RG nº 1119512679, expedida pela SSP/RS, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, do contrato específico. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar do dia 11 de abril de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 09 de abril de 2025.

CIRENOR – Marcio Caprini
Contratante

YASMIN DE FIGUEIREDO GIRARDI
Yasmin Figueiredo Girardi

Testemunhas:

MARLENE T. VIERO
002.604.590-70

EDUARDA MARIN
037.194.620-48